



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

## TERMO DE REFERÊNCIA – PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Endereço                              | Rua Carolina Machado, 478-B – Madureira – Rio de Janeiro/RJ<br>CEP: 21351-021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Descrição do Imóvel                   | Loja composta de salão, 2 salas, cozinha, banheiro e jirau.<br>Área total de 230,52m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Prazo                                 | 60 (sessenta) meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Garantia                              | Afim de garantir a assinatura do contrato será necessário efetuar depósito de 5% do total do contrato, na conta bancária: Banco Bradesco 237, Agência 6897, Conta Poupança 1000007-6, na modalidade CAUÇÃO ou optar por SEGURO GARANTIA ou FIANÇA BANCÁRIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Contraprestação Mensal Mínima         | R\$ 6.162,42 (seis mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), correspondentes a 1.801,30 (hum mil, oitocentos e um inteiros e trinta centésimos) UFIR-RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fins                                  | Não residenciais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Forma de Pagamento                    | Boleto Bancário emitido pela UERJ via e-mail, carta ou site: uerjimoveis.com.br.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Índice de Reajuste                    | IGP-M/FGV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Das Benfeitorias Necessárias Iniciais | <p>Será concedida carência limitado aos valores de até 150 (cento e cinquenta) execução de obras de benfeitorias necessárias.</p> <p>Para obter a carência:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) deverá ser solicitada previamente ao Departamento de Patrimônio Imobiliário autorização para execução das obras necessárias, através de requerimento contendo 03 (três) orçamentos de mão de obra e compra de materiais;</li><li>2) no decorrer do prazo concedido devem ser apresentadas as notas fiscais dos serviços e materiais, considerando orçamentos autorizados;</li><li>3) os valores validados serão indenizados, conforme estabelecido previamente.</li></ol> <p>Em caso da aprovação de ressarcimentos de valores menores que a carência, a cobrança da diferença será acrescentada ao boleto bancário seguinte ao período concedido. Na circunstância de não apresentação ou não autorização da documentação pertinente, ao término do prazo, será cobrada a quantia total do período.</p> <p>Devem ser seguidas as normas da ABNT NBR 16280.</p> |



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-26/007/8797/2014

Data: 29/07/2014 fls. 70

Rubrica: \_\_\_\_\_ ID 4459095-4



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Telefones para visita técnica

2334-2150 e 2334-0057 (ramal 230)  
Segunda à Sexta-feira de 10 às 17 horas.